

REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-PRÉMIOS PARA AS MELHORES COMUNICAÇÕES APRESENTADAS POR JOVENS ESPECIALISTAS NO 4º CONGRESSO MUNDIAL DA REDE INTERNACIONAL CIELO LABORAL

Cláusula 1. Comunidade CIELO. A Rede Internacional do Trabalho CIELO (Comunidade para a Investigação e Estudo Laboral e Ocupacional) configura-se como uma rede de colaboração entre investigadores e peritos dos diferentes países que compõem o seu âmbito geográfico de ação (principalmente, América Latina e países europeus directamente relacionados: França, Portugal, Itália e Espanha). Todos estes peritos são especialistas relacionados com o mundo do trabalho, de diferentes perspectivas, como, por exemplo, jurídica, económica ou sociológica.

O principal objectivo da Rede é o de poder partilhar o estudo dos problemas e desafios decorrentes do mundo do trabalho, proporcionando reflexões comuns e possíveis soluções a partir dos diferentes sectores científicos. A Comunidade CIELO tem a honra de realizar o seu **4º Congresso Mundial**, sob o título geral "Protecção laboral face às crises sociais, económicas e climáticas", nas prestigiadas Faculdades de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Chile, Universidade de Talca e Universidade dos Andes (Chile), nos dias 20 e 21 de Julho de 2023, em Santiago do Chile.

Cláusula 2. Bolsas-prémios. De acordo com a sua filosofia altruísta de, por um lado, encorajar uma colaboração desinteressada e livre entre todos os membros da Comunidade, e, por outro lado, ajudar especialmente os membros mais jovens da Comunidade, facilitando a sua presença e participação em todos os eventos académicos, os Comités Organizadores do mencionado 4º Congresso Mundial têm o prazer de oferecer pelo menos três "bolsas-prémios" para jovens investigadores. Estas bolsas de estudo são apoiadas pelos seguintes parceiros: o *Institut des Sciences Sociales du Travail (ISST)*, de *la Université Paris 1 Panthéon Sorbonne*, *Universidade Portucalense (Porto, Portugal)* e o [despacho de abogados Munita & Olavarría \(Chile\)](#).

A dupla natureza desta Bolsa significa que, como bolsa de estudo, se destina a cobrir parte das despesas de viagem do seu beneficiário, e, como prémio, procura reconhecer a qualidade das comunicações académicas apresentadas no Congresso.

Cláusula 3. Quantia. A quantia de cada uma das bolsas-prémio será de **500 euros**.

Cláusula 4. Comisão de Seleção. A fim de garantir a imparcialidade na selecção dos trabalhos vencedores, uma comissão de peritos de diferentes países - e membros do Comité Científico da Rede - seleccionará os melhores trabalhos.

Pela França: Prof. Jean-Michel Denis.

Por Portugal: Prof. Doutora Sónia Carvalho.

Por Espanha: Prof. David Lantarón Barquín.

Pela América Latina: Prof. Francisco Tapia Guerrero.



Cláusula 5. Requisitos dos participantes. Qualquer jovem perito da Rede que deseje apresentar o seu trabalho para o prémio de bolsa de estudo deve preencher os seguintes requisitos: 1) ser membro do CIELO no trabalho e não ter obtido este prémio de bolsa de estudo em anteriores Congressos Mundiais da Rede; 2) ter 30 anos de idade ou menos ou, excepcionalmente, 33 anos de idade se ainda estiver a trabalhar na sua Tese de Doutoramento; se aplicável, ambos os requisitos devem ser documentados; e 3) apresentar uma versão completa do trabalho final (em qualquer uma das línguas oficiais da Rede) até **30 de abril de 2023**.

Cláusula 6. Requisitos do trabalho. O estudo deve ser original e tratar de qualquer um dos temas oficiais do 4º Congresso Mundial. O autor tem de observar os requisitos de formulário indicados para todos os participantes. Os interessados em submeter os seus trabalhos para o prémio da bolsa devem enviar a sua versão completa do trabalho para o endereço electrónico geral: comunidad@cielolaboral.com

Deverá ser claramente indicado que se trata de um trabalho que se candidata à bolsa de estudo.

Cláusula 7. Comunicação da atribuição da bolsa-prémio. Uma vez seleccionados os melhores trabalhos, os seus autores serão informados da atribuição da bolsa o mais rapidamente possível. O objectivo é que o apoio financeiro possa ser recebido antes do congresso. O pagamento será efectuado directamente pela organização patrocinadora ao jovem vencedor do prémio.

Cláusula 8. Entrega da bolsa-prémio. No próprio Congresso Mundial, possivelmente na Cerimónia de Encerramento, será apresentado um diploma específico que certifica a atribuição da bolsa de estudo.

Aguardamos com expectativa as propostas dos jovens investigadores!

Saudações cordiais.

Comités Directivos da CIELO Laboral

Janeiro de 2023.